



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº da Seleção: **569** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 043 - 065** /

Valor:	R\$ 799.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 043 - Código da Ação: FMS 009 - Ação: EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AMPLIAR E FORTALECER AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE SUS CONTAGEM.

Nº da Emenda: 065 - Código da Ação: FMS 009 - Ação: EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AMPLIAR E FORTALECER AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE SUS CONTAGEM

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 570148506 0 1292

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

VIGÊNCIA

10 MÊS(ES) APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PARCERIA.

OBJETO

Ampliar a oferta de atendimentos especializados em saúde por meio da disponibilização de intervenções terapêuticas nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Psicopedagogia, com foco na reabilitação funcional e no desenvolvimento cognitivo e comportamental dos usuários.

O objetivo é garantir cuidado integral a crianças, adolescentes, adultos e idosos que apresentem comprometimentos físicos, dificuldades de comunicação, alterações emocionais, cognitivas ou de aprendizagem decorrentes de condições de saúde ou do neurodesenvolvimento.

Serão ofertados atendimentos voltados à:

- Reabilitação física e funcional
- Desenvolvimento da linguagem e da comunicação
- Apoio ao desenvolvimento emocional e comportamental
- Estimulação das funções cognitivas e da aprendizagem
- Promoção da autonomia e da participação social

As intervenções serão realizadas de forma integrada pela equipe multiprofissional, assegurando ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e reabilitação, com vistas à melhoria da funcionalidade, da qualidade de vida e da inserção do usuário em seus contextos familiar, escolar e social.

OBSERVAÇÕES

A execução dos serviços ocorrerá por meio de consultas previamente agendadas através de Sistema Próprio do Município. Será indispensável que os profissionais médicos e não médicos da rede SUS Contagem realizem o devido encaminhamento por meio da Guia de Referência/Contrarreferência, a qual deverá ser apresentada pelo usuário na primeira consulta da especialidade indicada, em conformidade com o documento municipal "Diretrizes da Rede SUS Contagem" e com os fluxos internos previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Contagem.

ENDEREÇO DO POLO:

Rua Rio Orenoco, 725 - Novo Riacho - Contagem



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766.**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **569** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 043 - 065** /

Valor:

R\$ 799.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DO OBJETO

****2. Justificativa e Objetivos Estratégicos****

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade formalizar a parceria institucional entre a Associação Comunitária Shekinah e a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem (SMS), com vistas à execução de ações complementares em saúde que contribuam para o fortalecimento e a ampliação da capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

A proposta está orientada para a expansão qualificada da oferta de atendimentos em Fisioterapia, associada à implementação de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), com ênfase na Acupuntura, promovendo a integração entre a Atenção Básica e a Atenção Especializada. Ao implementar ações que complementam as políticas públicas já existentes, busca-se assegurar que a população tenha acesso a cuidados oportunos, resolutivos e tecnicamente qualificados, alinhados às reais necessidades clínicas dos usuários.

A iniciativa fundamenta-se na necessidade de reduzir a demanda reprimida e as filas de espera relacionadas ao cuidado em reabilitação física e manejo de condições crônicas, ampliando as possibilidades terapêuticas por meio da incorporação de abordagens integrativas reconhecidas pelo SUS. Mais do que ampliar o número de atendimentos realizados, o objetivo estratégico consiste em qualificar o processo assistencial, promovendo maior eficiência, resolutividade e continuidade do cuidado.

Nesse sentido, a proposta prioriza o fortalecimento da atuação técnica, baseada em práticas interdisciplinares, planejamento terapêutico individualizado e acompanhamento sistemático dos usuários. A qualificação da assistência se dará por meio da adoção de abordagens fundamentadas em evidências, organização de fluxos de atendimento, articulação com a rede de saúde e monitoramento contínuo dos resultados terapêuticos.

Por meio dessa parceria, pretende-se assegurar que o tempo de espera não se configure como obstáculo ao tratamento, à recuperação funcional e ao bem-estar dos usuários, contribuindo para a promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde.

****3. Público-Alvo e Modelo de Assistência****

Os serviços serão destinados prioritariamente aos usuários do SUS no município de Contagem, devidamente cadastrados e vinculados às Unidades Básicas de Saúde (UBS). A proposta organiza-se sob a lógica de uma atuação integrada, garantindo um cuidado coordenado, contínuo e centrado nas necessidades específicas de cada indivíduo.

O projeto contempla usuários com demandas relacionadas à reabilitação funcional, manejo de dor crônica e condições que se beneficiem da abordagem complementar das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, assegurando intervenções que favoreçam a funcionalidade, o equilíbrio biopsicossocial e a melhoria da qualidade de vida.

****4. Qualificação Técnica da Assistência****

A efetividade da proposta está diretamente relacionada à qualificação técnica das ações desenvolvidas. Nesse contexto, o plano prioriza a organização de práticas assistenciais pautadas em critérios clínicos bem definidos, avaliação funcional sistemática, elaboração de planos terapêuticos individualizados e acompanhamento evolutivo dos usuários.

A incorporação da Acupuntura como prática integrativa amplia o escopo terapêutico disponível, permitindo abordagens complementares no manejo da dor, na reabilitação funcional e na promoção do equilíbrio sistêmico, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC).

A atuação será orientada por diretrizes técnicas que valorizam a integralidade do cuidado, garantindo que cada intervenção esteja alinhada às necessidades específicas do usuário e aos objetivos terapêuticos estabelecidos.

****5. Impacto Esperado****

A implementação das ações previstas permitirá a consolidação de um modelo assistencial mais qualificado, capaz de oferecer intervenções seguras, eficazes e centradas nas necessidades da população.

Com a atuação técnica integrada e em consonância com as diretrizes da SMS, projeta-se um impacto direto na melhoria da qualidade de vida



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **569 /**
Modalidade: **Emenda Parlamentar 043 - 065 /**

Valor:	R\$ 799.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

dos usuários, na redução do tempo de espera para atendimentos e no fortalecimento dos fluxos assistenciais.

Dessa forma, a iniciativa configura-se como uma estratégia relevante para a promoção da equidade, a ampliação das possibilidades terapêuticas e o fortalecimento do SUS no município de Contagem.

CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração da parceria

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

****1. Apresentação da Proposta****

A Associação Comunitária Shekinah, entidade de direito privado sem fins lucrativos, submete o presente Plano de Trabalho à Secretaria Municipal de Saúde de Contagem (SMS), com o objetivo de formalizar uma parceria estratégica voltada à conjugação de esforços para a ampliação, qualificação e descentralização do acesso aos serviços de saúde no município.

O objeto central consiste na execução de ações complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da implementação de um ****Núcleo de Assistência Especializada Multiprofissional****. Este núcleo funcionará como dispositivo de apoio à rede pública municipal, atuando de forma articulada para atender às demandas assistenciais da população de Contagem, com ênfase na reabilitação funcional, no desenvolvimento humano e na promoção da saúde, a partir da atuação integrada da Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia.

**2. Do Amparo Jurídico e Doutrinário**

A presente iniciativa encontra respaldo no ordenamento jurídico brasileiro, fundamentando-se nos seguintes marcos normativos:

* ****Constituição Federal de 1988****, em especial o Art. 196, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

* ****Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90)****, que prevê a participação complementar de instituições privadas sem fins lucrativos no SUS, em consonância com os princípios da descentralização e da integralidade do cuidado.

* ****Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)****, que orienta a organização do cuidado próximo ao território do usuário, pautado nos princípios da equidade, universalidade e integralidade.

****3. Dos Objetivos Estratégicos e Impacto Social****

O plano visa alcançar metas estruturantes para o fortalecimento da gestão pública da saúde no município, dentre as quais destacam-se:

- **Redução do Passivo Assistencial:**** Contribuir para a mitigação da demanda reprimida relacionada à reabilitação funcional, aos transtornos do desenvolvimento e às dificuldades cognitivas e emocionais.
- **Otimização dos Fluxos Assistenciais:**** Reduzir o intervalo entre o diagnóstico e o início do acompanhamento terapêutico especializado.
- **Eficiência na Alocação de Recursos:**** Potencializar a capacidade instalada do SUS por meio da atuação complementar do terceiro setor, assegurando agilidade e qualidade técnica.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **569** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 043 - 065** /

Valor:

R\$ 799.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

4. ****Ampliação da Integralidade do Cuidado:**** Fortalecer abordagens multiprofissionais que contemplem aspectos físicos, comunicacionais, emocionais e cognitivos do usuário.

5. ****Humanização do Cuidado:**** Estruturar protocolos centrados na singularidade, dignidade e necessidades específicas dos usuários.

****4. Detalhamento Técnico das Áreas Assistenciais****

****4.1. Fisioterapia e Reabilitação Funcional****

A assistência fisioterapêutica será orientada por abordagem integral da funcionalidade humana, compreendendo a Fisioterapia como ciência voltada à prevenção, avaliação e tratamento dos distúrbios cinético-funcionais decorrentes de condições agudas ou crônicas.

O serviço abrangerá a prevenção e o tratamento de alterações funcionais relacionadas a patologias crônicas, condições congênitas, traumas ortopédicos e distúrbios neurológicos.

****4.2. Psicologia****

A Psicologia atuará na promoção da saúde mental, no fortalecimento de habilidades socioemocionais e no manejo de condições que impactam o funcionamento psíquico e relacional dos usuários.

Seu papel será essencial no acompanhamento de indivíduos com sofrimento psíquico, transtornos do desenvolvimento, dificuldades comportamentais e emocionais, contribuindo para a adesão terapêutica, regulação emocional e melhoria da qualidade de vida.

A atuação psicológica também favorecerá o suporte às famílias e cuidadores, promovendo maior compreensão dos processos de desenvolvimento e das demandas específicas dos usuários.

****4.3. Fonoaudiologia****

A Fonoaudiologia será responsável pela prevenção, avaliação e reabilitação das funções comunicativas e orofuncionais.

O serviço contemplará usuários com alterações de linguagem oral e escrita, fala, voz, audição e motricidade orofacial, bem como indivíduos com dificuldades alimentares e de deglutição.

A atuação fonoaudiológica contribuirá diretamente para o desenvolvimento da comunicação funcional, autonomia e participação social dos usuários, sendo especialmente relevante nos casos de transtornos do neurodesenvolvimento, condições neurológicas e atrasos no desenvolvimento global.

****4.4. Psicopedagogia****

A Psicopedagogia terá como foco o acompanhamento dos processos de aprendizagem, considerando suas interfaces com aspectos cognitivos, emocionais e neurodesenvolvimentais.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: 569 /	Valor:	R\$ 799.268,82
Modalidade: Emenda Parlamentar 043 - 065 /	Contrapartida:	R\$ 0,00

Sua atuação será fundamental na identificação e intervenção em dificuldades de aprendizagem, atrasos no desenvolvimento cognitivo e prejuízos nas funções executivas, contribuindo para a promoção do desenvolvimento integral.

O trabalho psicopedagógico permitirá a construção de estratégias que favoreçam o desempenho funcional, a autonomia e a inclusão social, atuando de forma complementar às demais áreas da equipe.

****5. Conclusão****

A presente proposição configura-se como estratégia de gestão compartilhada que articula a capacidade técnica da Associação Comunitária Shekinah com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem.

Ao ampliar o acesso à reabilitação funcional e estruturar uma equipe multiprofissional composta por Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia, promove-se uma assistência mais resolutiva, humanizada e alinhada aos princípios do SUS, contribuindo para uma oferta de cuidado mais célere, equitativa e eficaz à população do município.

METAS DA PARCERIA

META 1: : AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA NO MUNICIPIO DE CONTAGEM

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 2400

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

FORMA DE EXECUÇÃO - FISIOTERAPIA

2.1. Para execução do Objeto, deverão ser contratados profissionais fisioterapeutas com carga horária de 20 ou 30 horas/semanais, os quais deverão apresentar formação comprovada na área de fisioterapia, por meio de diploma expedido em instituição reconhecida pelo MEC e registro ativo e regular no conselho regional (CREFITO-4), currículos e certificados de atuação na área.

2.2. Considerando a Resolução 444, de 26 de abril de 2014 do COFFITO, que estabelece e fixa os parâmetros assistenciais fisioterapêuticos nas diversas modalidades prestadas pelo fisioterapeuta, aplica-se para assistência fisioterapêutica ambulatorial geral (fisioterapia ortopédica), o quantitativo de 02 (duas) consultas por hora podendo ser avaliação inicial ou atendimentos subsequentes.

2.3. O profissional fisioterapeuta contratado não prestará atendimentos em Práticas Integrativas e Complementares (PICs).

2.4. Os profissionais fisioterapeutas deverão realizar registros diários no prontuário do usuário, com informações pertinentes sobre a assistência prestada no dia.

2.5. Lista de presença e/ou controle de frequência não serão aceitos como prontuário.

2.6. O profissional fisioterapeuta deverá permanecer no local de atendimento durante todo o período de atividades dos pacientes.

2.7. O número total de sessões disponibilizadas a cada usuário será definido pelo setor de Regulação, conforme critérios adotados pelo município.

2.8. As faltas de usuários aos atendimentos não deverão ser registradas como produção no faturamento.

2.9. Os usuários que apresentarem 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas no decorrer do atendimento, sem a devida justificativa, deverão ser desligados por caracterização de abandono de tratamento. Nesses casos, compete ao profissional fisioterapeuta

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 6 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: 569 / Modalidade: Emenda Parlamentar 043 - 065 /	Valor: R\$ 799.268,82	R\$ 799.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

realizar a contrarreferência, e encaminhar o respectivo documento ao Serviço de Regulação do município.

2.10. Não serão aceitos atendimentos em grupo para a especialidade de Fisioterapia, somente os atendimentos individuais serão faturados.

2.11. A aquisição e reposição de insumos, equipamentos e materiais utilizados pelos profissionais fisioterapeutas são de responsabilidade da OSC e deverão ser realizadas regularmente, caso necessário, a fim de manter a qualidade dos serviços prestados.

2.12. Zelar pelo atendimento humanizado ao usuário, mantendo sempre a qualidade na prestação do serviço.

2.13. Atender, prontamente, quaisquer solicitações e exigências da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, inerentes à execução do objeto deste termo.

Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL – FISIOTERAPIA

1. Meta/Ação: Mobilização e Adequação Técnica para a Prestação de Serviços de Fisioterapia.

Descrição: Consiste na organização administrativa e operacional para o início das atividades, garantindo que a infraestrutura e o corpo técnico estejam aptos ao atendimento. A execução dar-se-á através da disponibilização de 01 (um) profissional fisioterapeuta com jornada de 30 horas semanais.

Indicadores de Sucesso: Implementação do serviço com observância aos padrões de qualidade assistencial e normas regulamentares.

Período: Início imediato após a publicação do extrato da parceria no Diário Oficial do Município (DOC), com duração de 10 meses.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

2. Meta/Ação: Compliance e Validação Técnica do Quadro Profissional.

Descrição: Formalização da capacidade técnica mediante a apresentação rigorosa à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do dossiê dos profissionais alocados. Este dossiê deverá conter currículos atualizados, certificados de especialização, diplomas devidamente registrados e respectivos contratos de trabalho ou instrumentos de vinculação.

Indicadores de Sucesso: Protocolo de entrega e validação da documentação técnica pela SMS.

Período: Início em até 07 (sete) dias após a regularização dos atendimentos, com conclusão definitiva em até 30 dias após o início da vigência do termo.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

3. Meta/Ação: Integração ao Sistema Municipal de Regulação e Gestão de Vagas.

Descrição: Operacionalização do fluxo de acesso dos usuários, garantindo que o agendamento das primeiras consultas ocorra exclusivamente via Sistema Próprio de Regulação do Município. A meta é assegurar a oferta mínima de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos mensais por profissional, respeitando a fila de prioridades da rede pública.

Indicadores de Sucesso: Registro sistemático de agendamentos e prontuários vinculados à SMS.

Período: Início em uma semana após a regularização dos atendimentos especializados, perdurando por 10 meses durante a execução do projeto.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde.

4. Meta/Ação: Execução do Ciclo Terapêutico e Assistência Integral ao Usuário.

Descrição: Prestação efetiva do atendimento fisioterapêutico, visando a reabilitação funcional do paciente. Estima-se o atendimento médio de 120 beneficiários diretos, garantindo a cada usuário um ciclo de 20 (vinte) sessões, conforme protocolo clínico municipal, para assegurar a resolutividade do tratamento.

Indicadores de Sucesso: Média de beneficiários com tratamento concluído e evolução clínica documentada.

Período: Início em 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica, com duração de 10 meses.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: 569 / Modalidade: Emenda Parlamentar 043 - 065 /	Valor: R\$ 799.268,82
	Contrapartida: R\$ 0,00

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

5. Meta/Ação: Consolidação da Rede de Cuidado por meio da Contrarreferência.

Descrição: Garantir o fechamento do ciclo assistencial através do envio de relatórios de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de origem. O documento deve informar o prognóstico alcançado, a alta terapêutica ou os motivos de abandono/desligamento.

Indicadores de Sucesso: Total de relatórios emitidos e entregues à rede em relação ao número de pacientes atendidos.

Período: Fluxo contínuo durante toda a execução das atividades terapêuticas do projeto.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

6. Meta/Ação: Comprovação Física da Execução e Monitoramento de Presença.

Descrição: Manutenção de controle rigoroso de assiduidade dos usuários como instrumento de transparência e auditoria. A comprovação dar-se-á mediante lista de presença contendo a assinatura obrigatória do usuário ou de seu representante legal em cada sessão realizada.

Indicadores de Sucesso: Listas de presença devidamente preenchidas e assinadas, prontas para fiscalização.

Período: Execução ininterrupta durante todo o período de vigência dos atendimentos.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

7. Meta/Ação: Monitoramento, Avaliação de Resultados e Prestação de Contas Técnico-Social.

Descrição: Elaboração e apresentação de relatórios periódicos de desempenho que demonstrem de forma clara os impactos alcançados, os índices de melhora funcional dos usuários e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Indicadores de Sucesso: Relatórios de resultados aprovados pela comissão de monitoramento da SMS.

Período: Fluxo contínuo durante a execução, com fechamento ao término do convênio.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- Os atendimentos fisioterápicos deverão ser prestados por profissional com formação em fisioterapia em instituição reconhecida pelo MEC, registro ativo no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional com anuidade em dia e devidamente cadastrado no CNES.
- Os encaminhamentos deverão ser feitos por meio de guia de referência/contrarreferência emitidas exclusivamente por profissionais de nível superior da rede de saúde de Contagem.
- Os usuários serão encaminhados para a realização de tratamentos especializados em fisioterapia conforme agendas disponibilizadas pela OSC no Sistema PROPRIO DO MUNICIPIO, constando o nome do profissional, dia e horário.
- Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados no Sistema a cada sessão realizada.
- O primeiro atendimento será destinado à realização de avaliação e elaboração do plano de tratamento, necessitando assim de agendamento em tempo maior para que o mesmo aconteça de maneira satisfatória e de qualidade, e todos os atendimentos subsequentes previamente regulados, deverão ser evoluídos em prontuário.
- Nos casos de falta do usuário na avaliação, a OSC deverá registrar no Sistema e encaminhar à Diretoria Atenção Especializada a relação dos usuários faltosos. As faltas poderão ser substituídas com novas avaliações de acordo com a demanda da Diretoria de Atenção Especializada, sendo necessária a disponibilização de nova agenda pela OSC.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 8 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***,164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: 569 / Modalidade: Emenda Parlamentar 043 - 065 /	Valor:	R\$ 799.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

7. Nos casos de alta do usuário, a OSC deve encaminhar à Diretoria Atenção Especializada o RELATÓRIO DE ALTA E/OU DESLIGAMENTO, contendo a contrarreferência ao profissional solicitante, com um resumo do tratamento, os resultados obtidos e as recomendações dadas ao usuário.

8. Nos casos de falta de adesão ao tratamento, a OSC deve encaminhar à Diretoria Atenção Especializada o formulário padrão do município RELATÓRIO DE ALTA E/OU DESLIGAMENTO, impresso com a justificativa de desligamento para contrarreferência ao profissional solicitante.

9. O atendimento deve ser registrado a cada sessão, no formulário padrão do município - CONTROLE DE FREQUÊNCIA além de ser recepcionado no Sistema próprio do município. Não sendo permitido coletar todas as assinaturas das sessões no início do tratamento.

10. Contabilizar as faltas registradas dos usuários como produção no faturamento.

11. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Diretoria de Atenção Especializada com a maior brevidade possível e informando ainda o prazo estimado para a retomada da realização dos procedimentos.

12. Os critérios de prioridade e autorização para realização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, através da Diretoria de Atenção Especializada, sujeitas a alterações de acordo com a necessidade do município.

13. A reposição dos insumos e materiais utilizados é de responsabilidade da OSC.

14. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.

15. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada.

16. Garantir horário protegido para os profissionais responsáveis pelo atendimento fisioterápico participarem de reuniões mensais ou sempre que convocados pela Diretoria de Atenção Especializada.

17. Cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Técnico de Controle, Avaliação e Auditoria do município.

18. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.

19. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a OSC, na pessoa de prepostos ou estranhos.

20. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Secretaria de Saúde durante a execução do plano de trabalho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL

Apresentar até o 10º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 9 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: 569 / Modalidade: Emenda Parlamentar 043 - 065 /	Valor:	R\$ 799.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

1. Relatório do Sistema Vivver com o número de agendas disponibilizadas por serviço: Fisioterapia e suas respectivas metas;
2. Relatório do Sistema Vivver com o número de usuários recepcionados;
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados

META 2: : AMPLIAR A OFERTA EM ATENDIMENTOS DE REABILITAÇÃO INTECTUAL NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CONTAGEM		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 3000	PRAZO: 10 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOPEDAGIA)

Segue o texto **exatamente como você enviou**, sem qualquer alteração:

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O CUMPRIMENTO DA META (AÇÕES):

1. Para execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, serão contratados 02 (um) profissional de Psicologia com carga horária de 20 horas/semanais (SENDO UM COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA) e 01 (um) profissional de Fonoaudiologia com carga horária de 20 horas/semanais que possuem formação e/ou experiência em sua área de atuação, comprovada através de currículo, número de registro nos respectivos conselhos de classe profissional, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Os agendamentos das primeiras consultas serão realizados pela Central de Regulação através de solicitação descrita na Guia de Referência/Contrarreferência, de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
3. Cada profissional de 20 horas/semanais deverá fazer 5 (cinco) atendimentos individuais por dia, com duração de 40 minutos cada, totalizando uma média de 100 atendimentos/mês por categoria profissional. Além dos atendimentos individuais, será realizado 01 (um) atendimento em grupo/dia de 40 minutos cada, totalizando 05 (cinco) atendimentos em grupo na semana e 20 (vinte) atendimentos em grupo ao mês;
4. Os atendimentos em grupo deverão contar com a presença de todos os profissionais da equipe multidisciplinar que atendem aos usuários da Reabilitação Multidisciplinar no polo;
5. Os profissionais da Equipe Multidisciplinar deverão atender no mesmo turno de trabalho;
6. Em caso de desligamento de 01 (um) dos profissionais da equipe, o serviço terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a recomposição da equipe, sendo necessário informar imediatamente ao Setor de Parcerias e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde sobre o desligamento;
7. A composição dos grupos ficará a critério das equipes multiprofissionais que deverão decidir, conjuntamente, quais casos poderão ser atendidos em grupo;
8. As intervenções realizadas nos atendimentos em grupos seguirão os objetivos terapêuticos previstos no PTS de cada usuário;



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **569** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 043 - 065** /

Valor:	R\$ 799.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

9. Os documentos de evolução, relatórios de atendimento, PTS das sessões em grupo, deverão ser confeccionados separadamente, contendo as informações de cada usuário em seu respectivo prontuário, ainda que as informações sejam compartilhadas pelos profissionais da equipe multidisciplinar. O prontuário deverá ser de fácil acesso aos profissionais da equipe multidisciplinar a fim de facilitar seu compartilhamento durante os atendimentos;
10. Além dos atendimentos em grupos com os usuários, as equipes deverão conduzir intervenções com os familiares e/ou cuidadores dos usuários em atendimento. A duração dos grupos com familiares e/ou cuidadores é de 40 (quarenta) minutos cada, com a periodicidade de 01 (uma) vez por mês. Cada grupo de familiares e/ou cuidadores deverá ser composto por 05 (cinco) integrantes;
11. As temáticas a serem abordadas nos grupos com os familiares e/ou cuidadores deverá contemplar os objetivos terapêuticos estabelecidos nos PTS dos usuários e quaisquer outras demandas que se fizerem necessárias e que forem transversais (comuns) aos participantes;
12. As equipes deverão registrar os atendimentos com as famílias e/ou cuidadores e anexar tais observações nos prontuários de atendimentos dos usuários;
13. Aos profissionais deverá ser resguardado o tempo de 40 (quarenta) minutos semanais para discussão de caso e/ou construção/revisão de PTS. Esse tempo é fundamental para a articulação da equipe, fazendo parte do processo de trabalho previsto na modalidade de Reabilitação Multidisciplinar;
14. Os prontuários dos usuários deverão ser unificados para facilitar a visualização das condutas terapêuticas previstas em seus respectivos PTS, sempre que for necessário;
15. As evoluções de cada atendimento deverão estar contempladas no tempo destinado aos atendimentos. É fundamental que os profissionais se atentem para a otimização do tempo de atendimento, aproveitando-o da melhor forma sempre que possível;
16. Em momentos de faltas e/ou atrasos dos usuários, os profissionais poderão utilizar o tempo ocioso para evoluir os prontuários, planejar os atendimentos e etc;
17. Fazer busca ativa dos usuários faltosos e registrar em prontuário sobre cada contato ou tentativa de realizada;
18. Os usuários que apresentarem 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas deverão ser informados ao Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC)/Diretoria de Atenção Especializada para articulações que se fizerem necessárias. Informar o nome, número de prontuário no sistema próprio do município, modalidade de atendimento, tempo de tratamento e motivo do desligamento de cada usuário desligado e/ou que recebeu alta. Enviar as informações para o e-mail: treabilitacao@gmail.com;
19. Deverá ser oferecido ao usuário tempo de atendimento em conformidade aos objetivos terapêuticos estabelecidos em seu respectivo PTS (Projeto Terapêutico Singular).

Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA)

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em equipe multiprofissional .

Indicadores: Prestação do serviço em equipe multiprofissional com qualidade.

Quantidade: 01 Fonoaudiólogo e 01 Psicólogo e 01 Psicopedagogo.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: 569 / Modalidade: Emenda Parlamentar 043 - 065 /	Valor: R\$ 799.268,82
	Contrapartida: R\$ 0,00

Término: Após 10 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em fonoaudiologia e psicologia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Especializada.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município.

Indicadores: Os usuários serão agendados através dos critérios de regulação adotados pela SMS, para a primeira consulta em equipe multiprofissional.

Quantidade: 100 atendimentos mês sendo 1.000 atendimentos / ano por categoria profissional.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 10 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 25 Beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 20 sessões/semestre em média por usuário em cada especialidade .

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 10 meses após o início dos após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

DEFINIÇÃO DOS MEIOS/PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:

1. Os locais de atendimento aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), e possuírem placa de identificação da parceria com a Rede SUS na entrada do serviço.
2. Os profissionais que atenderão ao público de que se trata este plano de trabalho deverão ter formação de nível superior em Fonoaudiologia e Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia e Fonoaudiologia, respectivamente.
3. A Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá liberar seus profissionais para a participação em reuniões, capacitações e eventos de educação permanente oficiais, realizados pela Secretaria Municipal de Saúde sempre que solicitado pelas referências técnicas em

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 12 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***,164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: 569 / Modalidade: Emenda Parlamentar 043 - 065 /	Valor: R\$ 799.268,82	R\$ 799.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

reabilitação da Diretoria de Atenção Especializada. As agendas dos profissionais da OSC deverão ser suspensas nos horários dos eventos.

Multiprofissional", conforme disponibilização de agendas pela OSC no Sistema Próprio do Município, constando o nome do profissional, dia e horário do atendimento.

5. A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
6. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados no dia e no horário do atendimento e a cada sessão realizada, no Sistema Próprio do Município.
7. O primeiro atendimento será destinado para realização de avaliação e todos os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local.
8. Cada usuário deverá ter o registro dos seus atendimentos em prontuário, onde deverá constar o Projeto Terapêutico Singular (PTS) explicitando os objetivos a serem alcançados com os atendimentos, prazo para execução dos objetivos, assim como, seus respectivos responsáveis (profissionais que executarão cada objetivo estabelecido). Aos profissionais deverá ser resguardado tempo em agenda para a construção e revisão do PTS de cada usuário atendido.
9. Nos casos de falta do usuário na avaliação (primeiro atendimento) e/ou na sequência do tratamento, a OSC deverá registrar no Sistema Próprio do Município e encaminhar ao Núcleo Gestão do Cuidado (NGC)/Diretoria de Atenção Especializada a relação dos usuários faltosos, conforme orientado acima. Os horários destinados aos atendimentos dos usuários faltosos poderão ser substituídos com novos usuários, de acordo com o número de agendamentos pactuados, sendo necessária a disponibilização de nova agenda pela OSC informada ao Complexo Regulador (antigo CEAPS).
10. Após o processo de alta do usuário, a Guia de Contrarreferência deverá ser encaminhada, juntamente com o Relatório de Alta/Desligamento, para o Complexo Regulador (antigo CEAPS) para acompanhamento, avaliação e monitoramento. No Relatório deverão conter informações acerca do tratamento, objetivos trabalhados, resultados alcançados e as recomendações para a continuidade do cuidado na Atenção Básica à Saúde. Providenciar uma cópia do Relatório de Alta/Desligamento a ser entregue ao usuário ou sua família/responsável e o envio de uma cópia para a Diretoria de Atenção Especializada através do e-mail: rtreabilitacao@gmail.com;
11. O atendimento deve ser registrado a cada sessão, no formulário de CONTROLE DE FREQUÊNCIA além de ser recepcionado no Sistema Próprio do Município. Não é permitido coletar todas as assinaturas das sessões no início do tratamento. A lista de presença pode ser extraída do Sistema Próprio do Município.
12. As faltas deverão ser registradas como produção no faturamento.
13. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada imediatamente e formalmente ao Setor de Parcerias/Convênios na Superintendência de Redes de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde, com a maior brevidade possível e informando, ainda, o prazo estimado para a retomada da realização dos procedimentos.
14. Os critérios de prioridade e autorização para realização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, através da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada, sujeitas a alterações



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***,164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: 569 / Modalidade: Emenda Parlamentar 043 - 065 /	Valor:	R\$ 799.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

de acordo com a necessidade do município.

15. A aquisição e reposição dos insumos e materiais utilizados nos atendimentos aos usuários, se necessário, é de responsabilidade da OSC.
16. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos e pactuados, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e em outros documentos decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.
17. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada.
18. Cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Técnico de Controle, Avaliação e Auditoria do município.
19. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
20. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a OSC, na pessoa de prepostos ou estranhos.
21. Providenciar imediatamente a correção das deficiências apontadas pela Secretaria de Saúde durante a execução deste Plano de Trabalho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL

Apresentar até o 15º (decimo quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para a prestação de contas assistencial:

1. Relatório do Sistema Próprio do Município com o número de agendas disponibilizadas por serviço: Psicologia e Fonoaudiologia e suas respectivas metas;
2. Relatório do Sistema Próprio do Município com o número de usuários recepcionados;
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
51500702 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE - CONSTITUCIONAL		10.122.0015.2108	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 335041 00	R\$ 799.268,82
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	06-2026		R\$ 199.817,22
2	07-2026		R\$ 199.817,20
3	09-2026		R\$ 199.817,20



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **569** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 043 - 065** /

Valor:	R\$ 799.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
4	11-2026	R\$ 199.817,20
TOTAL PARCELAS:		R\$ 799.268,82

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 368.605,56
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 41.283,80
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 49.800,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 211.944,90
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 35.000,06
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 92.634,50
...	R\$ 799.268,82

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1- FONOAUDIÓLOGO - 20 H

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.800,00
2	R\$ 2.800,00
3	R\$ 2.800,00
4	R\$ 2.800,00
5	R\$ 2.800,00
6	R\$ 2.800,00
7	R\$ 2.800,00
8	R\$ 2.800,00
9	R\$ 2.800,00
10	R\$ 2.800,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 28.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1 - PSICOLOGO -20 H

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social,



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***,164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **569 /**
Modalidade: **Emenda Parlamentar 043 - 065 /**

Valor:	R\$ 799.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.600,00
2	R\$ 2.600,00
3	R\$ 2.600,00
4	R\$ 2.600,00
5	R\$ 2.600,00
6	R\$ 2.600,00
7	R\$ 2.600,00
8	R\$ 2.600,00
9	R\$ 2.600,00
10	R\$ 2.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 26.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1-PSICOLOGO/ PSICOPEDAGOGO - 20 H

Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.600,00
2	R\$ 2.600,00
3	R\$ 2.600,00
4	R\$ 2.600,00
5	R\$ 2.600,00
6	R\$ 2.600,00
7	R\$ 2.600,00
8	R\$ 2.600,00
9	R\$ 2.600,00
10	R\$ 2.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 26.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1- FISIOTERAPIA - 30H



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***,164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **569** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 043 - 065** /

Valor:

R\$ 799.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.100,00
2	R\$ 3.100,00
3	R\$ 3.100,00
4	R\$ 3.100,00
5	R\$ 3.100,00
6	R\$ 3.100,00
7	R\$ 3.100,00
8	R\$ 3.100,00
9	R\$ 3.100,00
10	R\$ 3.100,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 31.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1- GESTOR IV - 40 H

Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.960,00
2	R\$ 3.960,00
3	R\$ 3.960,00
4	R\$ 3.960,00
5	R\$ 3.960,00
6	R\$ 3.960,00
7	R\$ 3.960,00
8	R\$ 3.960,00
9	R\$ 3.960,00
10	R\$ 3.960,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 39.600,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

2- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS - 40H



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **569 /**
Modalidade: **Emenda Parlamentar 043 - 065 /**

Valor:	R\$ 799.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam depiscinas. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.500,00
2	R\$ 3.500,00
3	R\$ 3.500,00
4	R\$ 3.500,00
5	R\$ 3.500,00
6	R\$ 3.500,00
7	R\$ 3.500,00
8	R\$ 3.500,00
9	R\$ 3.500,00
10	R\$ 3.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

3 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - 40H

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.000,00
2	R\$ 6.000,00
3	R\$ 6.000,00
4	R\$ 6.000,00
5	R\$ 6.000,00
6	R\$ 6.000,00
7	R\$ 6.000,00
8	R\$ 6.000,00
9	R\$ 6.000,00
10	R\$ 6.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 60.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

2 - RECEPCIONISTA - 40 H

Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 18 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: 569 / Modalidade: Emenda Parlamentar 043 - 065 /	Valor:	R\$ 799.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

forneem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcamentrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.500,00
2	R\$ 3.500,00
3	R\$ 3.500,00
4	R\$ 3.500,00
5	R\$ 3.500,00
6	R\$ 3.500,00
7	R\$ 3.500,00
8	R\$ 3.500,00
9	R\$ 3.500,00
10	R\$ 3.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1 - SUPERVISOR - 40 H

O supervisor é o profissional responsável por administrar equipes e garantir o cumprimento das atividades definidas pela empresa. Ele organiza rotinas de trabalho, monitora o desempenho dos colaboradores e orienta sobre melhorias nos processos para alcançar a eficiência e a produtividade

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.800,00
2	R\$ 2.800,00
3	R\$ 2.800,00
4	R\$ 2.800,00
5	R\$ 2.800,00
6	R\$ 2.800,00
7	R\$ 2.800,00
8	R\$ 2.800,00
9	R\$ 2.800,00
10	R\$ 2.800,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 28.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: 569 /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 043 - 065 /**

Valor:	R\$ 799.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.571,67
2	R\$ 2.571,67
3	R\$ 2.571,67
4	R\$ 2.571,67
5	R\$ 2.571,67
6	R\$ 2.571,67
7	R\$ 2.571,67
8	R\$ 2.571,67
9	R\$ 2.571,67
10	R\$ 2.571,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 25.716,67

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 857,22
2	R\$ 857,22
3	R\$ 857,22
4	R\$ 857,22
5	R\$ 857,22
6	R\$ 857,22
7	R\$ 857,22
8	R\$ 857,22
9	R\$ 857,22
10	R\$ 857,22
TOTAL PARCELAS:	R\$ 8.572,22

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

13º SALÁRIO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.571,67
2	R\$ 2.571,67
3	R\$ 2.571,67
4	R\$ 2.571,67



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **569** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 043 - 065** /

Valor:	R\$ 799.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 2.571,67
6	R\$ 2.571,67
7	R\$ 2.571,67
8	R\$ 2.571,67
9	R\$ 2.571,67
10	R\$ 2.571,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 25.716,67

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.948,84
2	R\$ 2.948,84
3	R\$ 2.948,84
4	R\$ 2.948,84
5	R\$ 2.948,84
6	R\$ 2.948,84
7	R\$ 2.948,84
8	R\$ 2.948,84
9	R\$ 2.948,84
10	R\$ 2.948,84
TOTAL PARCELAS:	R\$ 29.488,40

ENCARGOS SOCIAIS

MULTA RESCISÓRIA FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.179,54
2	R\$ 1.179,54
3	R\$ 1.179,54
4	R\$ 1.179,54
5	R\$ 1.179,54
6	R\$ 1.179,54
7	R\$ 1.179,54
8	R\$ 1.179,54



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **569 /**
Modalidade: **Emenda Parlamentar 043 - 065 /**

Valor:	R\$ 799.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 1.179,54
10	R\$ 1.179,54
TOTAL PARCELAS:	R\$ 11.795,40

ENCARGOS SOCIAIS

PIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 0,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.980,00
2	R\$ 4.980,00
3	R\$ 4.980,00
4	R\$ 4.980,00
5	R\$ 4.980,00
6	R\$ 4.980,00
7	R\$ 4.980,00
8	R\$ 4.980,00
9	R\$ 4.980,00
10	R\$ 4.980,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 49.800,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **569** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 043 - 065** /

Valor:

R\$ 799.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

MEDICINA DO TRABALHO

MEDICINA DO TRABALHO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 364,00
2	R\$ 364,00
3	R\$ 364,00
4	R\$ 364,00
5	R\$ 364,00
6	R\$ 364,00
7	R\$ 364,00
8	R\$ 364,00
9	R\$ 364,00
10	R\$ 364,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.640,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA , PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA

MATERIAIS PARA ATENDIMENTO; FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 35.000,06

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO,

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 9.263,45
2	R\$ 9.263,45
3	R\$ 9.263,45
4	R\$ 9.263,45
5	R\$ 9.263,45
6	R\$ 9.263,45
7	R\$ 9.263,45
8	R\$ 9.263,45
9	R\$ 9.263,45
10	R\$ 9.263,45
TOTAL PARCELAS:	R\$ 92.634,50



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **569** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 043 - 065** /

Valor:	R\$ 799.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

CUSTO INDIRETOS

ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 20.830,49
2	R\$ 20.830,49
3	R\$ 20.830,49
4	R\$ 20.830,49
5	R\$ 20.830,49
6	R\$ 20.830,49
7	R\$ 20.830,49
8	R\$ 20.830,49
9	R\$ 20.830,49
10	R\$ 20.830,49
TOTAL PARCELAS:	R\$ 208.304,90
TOTAL GERAL: R\$ 799.268,82	

Contagem, 21 de maio de 2026



Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MOREIRA
Data: 21/05/2026 11:23:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

***.164.766-**



CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 24 de 24

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1064 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº da Seleção: **569** /
Modalidade: **Emenda Parlamentar 043 - 065** /

Valor:	R\$ 799.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC



Documento assinado digitalmente

JULIA DINIZ BAPTISTA

Data: 21/05/2026 12:04:07-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JULIA DINIZ BAPTISTA

***.152.356-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO

***.424.646-**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE